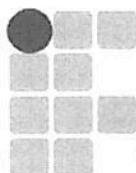




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 63, DE 22 DE JULHO DE 2019.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA N.º 2.440, DE 22 DE JULHO DE 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o Ofício - CPAD nº 05/2019,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para finalização dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1925, de 06 de junho de 2019, para apurar os fatos referentes ao processo de nº 23172.000595/2019-45.


LAURA MARIA ANDRADE DE SOUSA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA N.º 2.439, DE 22 DE JULHO DE 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o Ofício nº 23/2019/CPAD/IFPI,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para finalização dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 368, de 06 de fevereiro de 2019, para apurar os fatos referentes ao processo de nº 23175.000258/2017-66.


LAURA MARIA ANDRADE DE SOUSA